PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA – PR

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n° 41, de 2 de janeiro de 2025, e atendendo ao contido no Edital Normativo n° 5, de 21 de setembro de 2026, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições**, nos seguintes termos.

1. Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I**, **II, III** e **IV** deste edital.

I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência;

II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);

III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas reservadas à População Negra e Povos Indígenas (PPI);

IV. O **ANEXO IV** refere-se aos candidatos inscritos que necessitarão de Condição Especial quando da realização da Prova Objetiva;

2. Salienta-se que o deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreveram como Pessoa com Deficiência (PcD) e População Negra e Povos Indígenas possui caráter provisório e precário, visto que todos os pedidos serão submetidos à procedimento de validação em momento oportuno.

3. As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS.**

4. Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 13/11/2026 às 23h59min do dia 16/11/2026,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 12 de novembro de 2026.

Daniele Regina dos Santos
Secretária Municipal de Gestão de Pessoal